

RESOLUÇÃO Nº 10/2021


O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º Em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2021, o Conselho Municipal da Assistência Social - **CMAS** deliberou por **aprovar o demonstrativo da prestação de contas do Recurso FEAS 2020 – RELATÓRIO DE GESTÃO**, conforme na Ata de nº 09/2021 do Conselho Municipal da Assistência social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 30 de setembro de 2021.


JANAINA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social